

Município de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.210, de 14 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.463, de 10 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.389,57 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.463, de 10 de março de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias: Órgão - 05 - SECRETARIÁ MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0501-0412100022.128 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação 3.1.9.0.04.15.04.00 - Obrigações Patronais de Profissionais das Demais Áreas (2276)......R\$ 7.017,20 Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das 3.1.9.0.04.99.02.00 -Demais Áreas (2277)......R\$ 35.372,37 SOMA.....R\$ 42.389,57 Art. 2° - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias: Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas 0501-0412100022.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação 3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (279)...... R\$ 35.372,37 SOMA.....R\$ 42.389,57 Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de março de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER

Secretário Municipal de Administração